

PORTARIA TJRR/PR N. 1691, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a [Portaria n. 245 de 09 de março de 2022](#), que cria o Comitê da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro, para estudo e identificação das medidas necessárias à implementação de sistemas do Tribunal na Plataforma oferecida pelo Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a [Resolução do CNJ n. 335 de 29 de setembro de 2020](#) - Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica foi firmado entre esta Corte de Justiça e o Conselho Nacional de Justiça para adesão à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro;

CONSIDERANDO o compromisso formado entre os Presidentes dos Tribunais de Justiça de Roraima, Pará e Amazonas e o Conselho Nacional de Justiça que estabeleceu metas e adequações referentes a implantação total do PDPJ-Br;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional para o aprimoramento contínuo da gestão no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação colegiada, que inclua as diversas áreas organizacionais da instituição, acerca da orientação e priorização de projetos relativos a Gestão do Acordo de cooperação que aderiu ao PDPJ deste Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, visando propiciar estudo sobre melhor alocação racional de recursos conforme as necessidades e prioridades da organização; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0016472-19.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria TJRR/PR n. 245, de 09 de março de 2022](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º.....
VII - 1 (um) representante da Secretaria de Gestão Estratégica.
....."
....." (NR)

Jésus Nascimento
Presidente